



**SEMSAD**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

### GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EDITAL Nº 01/2025 – PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO INTERNO Nº 01/2025

O PREFEITO DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, buscando fortalecer a Linha de Cuidado da Pessoa com Deficiência no âmbito da Rede de Atenção à Saúde de São Leopoldo e identificar talentos internos para compor equipe multiprofissional, **TORNA PÚBLICO** o Processo Seletivo Classificatório Interno para **composição da equipe multiprofissional especializada no atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, sob responsabilidade do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Saúde e Comissão designada pela Portaria Municipal nº 136.813.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A inscrição neste processo seletivo não assegura ao candidato o ingresso automático na função, e sim à expectativa de assumir a atribuição, de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

1.2 O processo seletivo destina-se **exclusivamente aos servidores efetivos do quadro da Prefeitura Municipal de São Leopoldo**, com cargos compatíveis com as atribuições a serem desempenhadas.

1.2.1 É vedada a candidatura de servidores efetivos que não estejam investidos em cargo de provimento efetivo correspondente a uma das profissões listadas, mesmo que possuam formação acadêmica compatível.

1.3 As vagas ofertadas são para atuação em equipe multiprofissional voltada ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

#### 2. QUADRO DE VAGAS

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

Prefeitura de São Leopoldo  
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010  
(51) 2200-0201

Nº de vagas	Cargo	Carga Horária
01	Assistente Social	30h
01	Nutricionista	30h
02	Psicólogo	30h

### 3. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Período de inscrições	De 21/07 a 03/08/2025
Resultado da homologação das inscrições	04/08/2025
Período de recursos	04 a 07/08/2025
Divulgação da classificação preliminar	11/08/2025
Prazo para recurso	11 a 13/08/2025
Divulgação do resultado final	15/08/2025

### 4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/D4nF7s91TJcojVzs5>

4.2 Documentos obrigatórios para inscrição:

- Certificado de conclusão do curso de graduação compatível com o cargo pretendido;
- Registro profissional no respectivo conselho de classe (quando aplicável);
- Currículo atualizado, com certificados que o atestem;
- Carta de motivação (máx. 1 página).

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

## 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será composto pela seguinte etapa:

- **Análise documental e curricular** (classificatória).

5.2 Os critérios de avaliação, pontuação e desempate serão definidos em tabela anexa e divulgados junto ao ato de abertura das inscrições.

---

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

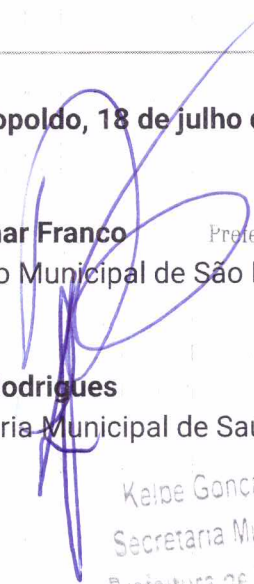
6.1 A convocação dos candidatos classificados será feita por e-mail e/ou telefone/WhatsApp.

6.2 O candidato convocado terá o prazo de **02 (dois) dias úteis** para manifestar formalmente seu interesse. O não comparecimento será interpretado como desistência.

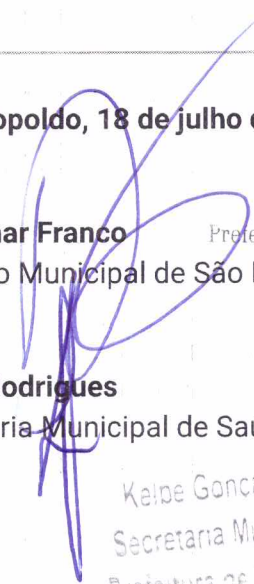
6.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Fiscalização do Processo Seletivo Interno e, em última instância, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na qualidade de autoridade máxima no âmbito da administração pública deste município.

---

São Leopoldo, 18 de julho de 2025.

  
**Heliomar Franco**  
Prefeito Municipal de São Leopoldo

**Kelbe Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Saúde

  
Kelbe Gonçalves Rodrigues  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura de São Leopoldo - RS

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

### ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Especialização lato sensu na área da atenção à saúde da pessoa com deficiência, da pessoa com TEA e/ou à área da saúde mental de crianças e adolescentes	2	4
Residência Multiprofissional em Atenção Básica e/ou em Saúde da Família e Comunidade e/ou em Saúde Mental e/ou em Saúde Infantojuvenil	2	4
Mestrado ou doutorado na área e/ou com dissertações / teses relacionados ao tema	2	4
Experiência comprovada na área de atenção à saúde (a cada 2 anos comprovados)	2	4
Experiência com atendimento a pessoas com TEA (a cada ano comprovado)	1	2
Participação em cursos, seminários e capacitações relacionadas ao TEA (mínimo 20h cada curso)	1	2
<b>Pontuação máxima total: 20 pontos</b>		

#### **Critérios de Desempate no Processo Seletivo**

Nos casos em que houver igualdade na pontuação final dos(as) candidatos(as), serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, conforme previsto no regulamento do processo seletivo:

- 1. Maior pontuação na experiência profissional específica para a função pretendida, conforme declarado e comprovado na inscrição;**

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

2. **Maior pontuação no critério “Residência Multiprofissional em Atenção Básica e/ou em Saúde da Família e Comunidade e/ou em Saúde Mental e/ou em Saúde Infantojuvenil”;**
3. **Maior pontuação na qualificação técnica (cursos, formações complementares)** diretamente relacionadas às atribuições do cargo;
4. **Maior idade**, considerando o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), quando aplicável;
5. **Sorteio público**, a ser realizado em caso de persistência do empate após a aplicação dos critérios anteriores, com ampla divulgação prévia.

#### **ANEXO II – MODELO DE CARTA DE MOTIVAÇÃO**

**Instruções:** A carta de motivação deve ter no máximo 2 (duas) páginas, ser digitada em fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, e deve conter:

- Identificação do servidor (nome completo, cargo atual, setor de lotação);
- Motivação para participar da equipe multiprofissional especializada no atendimento a pessoas com TEA;
- Expectativas quanto à atuação na equipe e contribuições que pode oferecer;
- Disponibilidade e interesse em capacitações na área.

#### **ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO DA CARTA DE MOTIVAÇÃO**

<b>TÓPICO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Motivação para participar da equipe multiprofissional especializada no atendimento a pessoas com TEA	05 pontos

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

Expectativas quanto à atuação na equipe e contribuições que pode oferecer	05 pontos
Disponibilidade e interesse em capacitações na área	10 pontos
<b>Pontuação Máxima Total: 20 pontos</b>	

### ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO (PARA USO INTERNO OU IMPRESSÃO)

#### Ficha de Inscrição – Processo Seletivo Interno – Edital nº 01/2025

- Nome completo: \_\_\_\_\_
- Matrícula SIAPE (ou outro nº funcional): \_\_\_\_\_
- Cargo efetivo: \_\_\_\_\_
- Lotação atual: \_\_\_\_\_
- Cargo pretendido: ( ) Psicólogo(a) ( ) Nutricionista ( ) Assistente Social
- Telefone/WhatsApp: \_\_\_\_\_
- E-mail institucional: \_\_\_\_\_
- Declaro que estou ciente das condições do edital e que autorizo o tratamento dos meus dados pessoais para fins do processo seletivo interno.

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*



**SEMSAD**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Data:** // \_\_\_\_

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

Prefeitura de São Leopoldo  
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010  
(51) 2200-0201